



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 631/04

Ratifica o convênio nº 18/0128/03, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro/FUNARJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica ratificado o convênio nº 18/0128/03, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro/FUNARJ, na data de 25 de setembro de 2003, para a implantação de um núcleo avançado da Escola de Música Villa Lobos, unidade da FUNARJ, no Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo desde já autorizado a abrir créditos suplementares, se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2004.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

